# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Apostilamentos ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Torrinha**
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

**Câmara Municipal de Torrinha**
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

*Prefeitura Municipal de Torrinha*
*ESTADO DE SÃO PAULO*
CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br

**Setor de Licitações**

# TERMO DE APOSTILAMENTO

**CHAMAMENTO nº** 13/2025
**Detentor(a):**
**Objeto: CREDENCIAMENTO, a fim de CONTRATAÇÃO PARALELA E NÃO EXCLUDENTE (art. 79, inciso I da Lei nº 14.133/2021),** de empresários individuais (art. 966 do CC), inclusive microempreendedores individuais - MEI's e pessoas físicas, interessados em ***prestar serviços como monitores*** no âmbito esportivo nas modalidades de basquete, capoeira, futebol de campo infanto-juvenil, futsal feminino, futsal infanto-juvenil, ginástica rítmica, handebol, karatê, muay thai, treino funcional, vôlei adaptado, vôlei adulto, vôlei infanto-juvenil e zumba, objetivando o atendimento das necessidades dos projetos desenvolvidos pelo Departamento Municipal de Esportes e Lazer.

**O MUNICÍPIO DE TORRINHA,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Torrinha, Estado de São Paulo, na Rua José Antunes, nº 900, Parque Residencial Piedade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.364.220/0001-03, através de seu Prefeito Municipal, o Sr° **ARI RODOLFO BUZATO,** brasileiro, divorciado, autônomo, portador do documento de identidade R.G. nº 19.604.926-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 152.883.568/90, residente e domiciliado nesta cidade de Torrinha, Estado de São Paulo, na Rua Padova, nº 61, Estância Climática Della Coletta, através de seu órgão central de execução administrativa e financeira doravante denominado simplesmente **PREFEITURA,** resolve lavrar o **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO** do **CHAMAMENTO Nº 13/2025,** mais especificadamente as **INEXIGIBILIDADES 69/2025,** conforme previsão do inciso IV do artigo 136 da Lei nº 14.133/2021, que se regerá mediante as cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente termo de apostilamento, o acréscimo de dotação(ões) orçamentária(s) que fará(ão) frente as despesas da **CHAMAMENTO Nº 13/2025,** celebrado com **LUCAS SILVA DE JESUS**, que tem por objeto o **CREDENCIAMENTO, a fim de CONTRATAÇÃO PARALELA E NÃO EXCLUDENTE (art. 79, inciso I da Lei nº 14.133/2021),** de empresários individuais (art. 966 do CC), inclusive microempreendedores individuais - MEI's e pessoas físicas, interessados em ***prestar serviços como monitores*** no âmbito esportivo nas modalidades de basquete, capoeira, futebol de campo infanto-juvenil, futsal feminino, futsal infanto-juvenil, ginástica rítmica, handebol, karatê, muay thai, treino funcional, vôlei adaptado, vôlei adulto, vôlei infanto-juvenil e zumba, objetivando


*Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP*
*Fone: 14 3656 9600*
*E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br*

*Prefeitura Municipal de Torrinha*
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Licitações**

o atendimento das necessidades dos projetos desenvolvidos pelo Departamento Municipal de Esportes e Lazer.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO** – O presente termo de apostilamento fundamenta-se no artigo 136, inciso IV da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, o qual possui a seguinte redação:

***Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:***

***I – (...);***

***IV – empenho de dotações orçamentárias.***

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – Fica(m) inserida(s) a(s) dotação(ões) orçamentária(s), mais adiante enumeradas, passando as despesas advindas da execução do objeto do **CHAMAMENTO N° 13/2025,** a correr ***também por conta*** do(s) crédito(s) orçamentário(s) sob a(s) classificação(ões) funcional(is) programática(s) e categoria econômica abaixo discriminadas:

| Unidade | Ficha | Categoria Econômica | Fonte de Recurso | Funcional Programática |
|---|---|---|---|---|
| 02.19.01 | 405 | 33.90.36 | 05 | 08.244.015.2110 |

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO** – Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do **CHAMAMENTO** n° 13/2025, que não conflitarem com o presente apostilamento.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO** – Incumbirá a **PREFEITURA** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei n° 14.133/2021, bem como no sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, *"caput"* da Lei n° 14.133/2021 e ao art. 8°, § 2° da Lei n° 12.527/2011, e, também, no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Torrinha, 15 de outubro de 2025.

**ARI RODOLFO BUZATO**
**PREFEITO MUNICIPAL**


*Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP*
*Fone: 14 3656 9600*
*E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br*